



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO Nº 32, de 19 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao executivo municipal a inclusão da massoterapia como parte dos tratamentos oferecidos, com o intuito de proporcionar uma abordagem mais abrangente e eficaz para certas condições de saúde, especialmente a fibromialgia e outras doenças musculoesqueléticas.

Justificativa:

A massoterapia, por sua natureza terapêutica, tem demonstrado ser benéfica no alívio da dor, na redução da rigidez muscular e na melhoria da qualidade de vida de pacientes que sofrem com essas condições. Seu impacto positivo na circulação sanguínea e no relaxamento muscular.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador

Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 25, 03, 24

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	
Data:	<u>27/03/24</u> <u>16:00</u>